



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO  
Avenida Berlim, 627, - Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS, CEP 90240-581  
Telefone: (51)3375-1004

Despacho nº 113/2026/Surrs-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO  
0052602.001474/2026-31

Para:

**Serviço de Governança e Gestão da Surrs  
Compras**

**Assunto: Aprovação do TR, Designação de Agente de Contratação e outros.**

Prezados,

Considerando as informações contidas no Despacho nº 200/2026/Segov-RS/Surrs-Inmetro (SEI nº 2488880), manifesto aprovação do Termo de Referência (SEI nº 2440975), com base nas necessidades apresentadas pela área demandante. Autorizo a celebração do respectivo contrato administrativo ou instrumento que o substitua, bem como a publicação do aviso de dispensa eletrônica.

Oriento que a contratação deverá ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa, em atendimento ao disposto na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021.

De acordo com o apresentado no Despacho nº 56/2026/Finan/Segov-RS/Surrs-Inmetro (SEI nº 2442879) e no item 11 (Adequação Orçamentária) do Termo de Referência (SEI nº 2440975), tem-se que a presente contratação está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com o Plano Plurianual (PPA).

Ademais, considerando o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, que prevê a designação do Agente de Contratação pela Autoridade Competente; e da disponibilidade dos Agentes/Pregoeiros relacionados na Portaria nº 512, de 21 de agosto de 2025 (SEI nº 2442612), do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, designo o servidor Adalberto Diehl Rodriguez como Agente de Contratação para a condução desta aquisição.

Informo, ainda, que o Aviso de Contratação Direta (SEI nº 2442746) foi devidamente assinado, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 12 de junho de 2026.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
12/06/2026, ÀS 13:28, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

OMER POHLMANN FILHO

Superintendente da Superintendência do Rio Grande do Sul

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

informando o código verificador **2489033** e o código CRC **9BC98BB1**.

